



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.924, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO DOE - AMP

04 / 09 / 2020

Edição 2030 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL RUA JOCÉ-
LIA FERRAZ BECKER.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA JOCÉLIA FERRAZ BECKER” a rua localizada no Bairro Blumenau, paralela à Rua Mário Gubert, que tem seu início nas coordenadas 25°22'30,80"S e 50°27'24,81"O e tendo seu final nas coordenadas 25°22'34,28"S e 50°27'18,78"O, totalizando uma extensão de 200 metros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2020, 103º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72